



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.681, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Membros do Conselho Municipal de Educação, do Município de Pratápolis, Minas Gerais.

O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Educação, do Município de Pratápolis, nos termos da Lei 2.384, de 07 de outubro de 2025:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Marlei das Graças Rodrigues e Silva

Suplente: Rogério Peres Pires

II- Representantes dos Professores do Ensino fundamental:

Titular: Ludmila Rodrigues de Castro

Suplente: Maria Lúcia da Silva Salomão

III- Representantes dos Professores do Magistério da Educação infantil:

Titular: Vanessa Esteves de Oliveira

Suplente: Isadora Souza Corrêa

IV- Representantes dos Servidores públicos:

Titular: Raíssa Fernandes Amorim

Suplente: Ivanete da Costa Amorim



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

V- Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Antonina Peres Pires

Suplente: Vinícius Augusto Ribeiro Borges

VI- Representantes dos diretores municipais:

Titular: Adriana Helena Queiroz

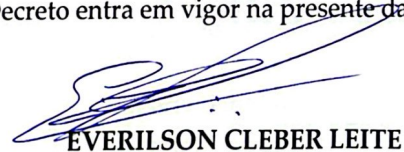
Suplente: Claudia Bicego de Oliveira

VII- Representantes de pais de alunos:

Titular: Bruno Barati de Oliveira

Suplente: Camila Fernandes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data.



EVERILSON CLEBER LEITE

Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

21/10/25



GABRIEL ESPADA REIS RODRIGUES
Assessor Jurídico da PGM de Pratápolis/MG
OAB/MG 204.808